



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 09 de junho de 2022.

De: Procuradoria

Para: Gabinete Vereadora Camila Valadão

Referência:

Processo nº 7579/2022

Proposição: Requerimento nº 40/2022

Autoria: Gilvan da Federal

Ementa: QUESTÃO DE ORDEM

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A ILMA. VEREADORA CAMILA VALADAO.

Compulsando os autos presentes, entende este PGE, com fulcro nos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, bem como o princípio da economia processual, abrir vistas para Vossa Excelência pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que, querendo, se manifeste sobre o conteúdo da petição inicial, especialmente em relação a eventual impedimento ou suspeição nos autos citados na exordial em tramitação na Corregedoria desta Casa de Leis.

Após o decurso do prazo acima, com ou sem manifestação, recomendo que os autos sejam remetidos a DIREÇÃO GERAL para que a mesma, remeta os autos para manifestação do vereador Corregedor acerca das alegações contidas na petição inicial, cujo prazo deverá ser determinado pelo Diretor Geral.

Com ou sem manifestação dos vereadores acima, transcorridos os prazos, requeiro a devolução dos autos a este PGE para parecer opinativo acerca do objeto ora debatido.

DO CARMO

RODOLFO FERNANDES

GERAL

PROCURADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500350035003600380030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Administrativa

**Rodolfo Fernandes Do Carmo
Procurador Geral**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500350035003600380030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.